



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0001/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0001/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0001/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor 0 km tipo passeio de fabricação nacional, 04 portas, ano de fabricação 2021, modelo 2022, combustível flex, cor branca, transmissão automática de 06(seis) velocidades, freios abs, direção elétrica, com ar condicionado, air bag, travas elétricas, vidros elétricos, som, rodas de liga leve, sensor de estacionamento, motor 1.0 tsi, para atender a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, com permuta do veículo pertencente a Câmara Municipal de Igaporã como parte do pagamento de acordo com as especificações contidas no edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR VENCEDOR
GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PEÇAS LTDA	ÚNICO	R\$ 104.500,00

Igaporã – Bahia, 12 de maio de 2022

GILSON DE JESUS SOUZA
Pregoeiro Oficial





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0001/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor 0 km tipo passeio de fabricação nacional, 04 portas, ano de fabricação 2021, modelo 2022, combustível flex, cor branca, transmissão automática de 06(seis) velocidades, freios abs, direção elétrica, com ar condicionado, air bag, travas elétricas, vidros elétricos, som, rodas de liga leve, sensor de estacionamento, motor 1.0 tsi, para atender a Câmara Municipal de Igaporã – Bahia, com permuta do veículo pertencente a Câmara Municipal de Igaporã como parte do pagamento de acordo com as especificações contidas no edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR VENCEDOR
GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PEÇAS LTDA	ÚNICO	R\$ 104.500,00

Igaporã – Bahia, 12 de maio de 2022

EDMARCOS FERNANDES MAGALHÃES
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC56-941E-7A1A-2657-B6E6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC56-941E-7A1A-2657-B6E6



Hash do Documento

22c7e939e80bd810cd3cbfb34e8bac19c274da2b7ad8b8b47cf79a9e9e6615ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/05/2022 15:56 UTC-03:00